



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 160, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 135, de 14 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º e o art. 2º da Portaria nº 135, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 33, seção 2, página 44, de 15/2/2023, da maneira como segue:

Onde se lê: “função gratificada de Ouvidor, código FG-1”, leia-se: “função gratificada de Ouvidor, código FG-2”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA